

Plano de Intervenção em Espaço Rústico

Herdade Torre Vã

Declaração Ambiental

Relatório Ambiental



Esta página foi deixada em branco propositadamente

Declaração Ambiental

PIER.HTV

Data de aprovação em Assembleia Municipal

Ourique, 22 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ourique

Índice

1_ Nota Introdutória	3
2_ A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano	4
3_ Consulta Pública	6
4_ As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração	10
5_ As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º DL 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL 58/2011, de 4 de maio	15

1_ Nota Introdutória

O Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade da Torre Vã [PIER.HTV] foi aprovado em sede de Assembleia Municipal a **22 de junho de 2020**.

A presente Declaração Ambiental [DA] foi desenvolvida com base no estipulado no Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] onde constam os elementos que devem ser incluídos na Declaração Ambiental, designadamente:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º [Estados Membros da União Europeia];
- As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas [em conformidade com o disposto no artigo 11.º].

2_ A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica [AAE] implicou um primeiro momento de definição do âmbito, que permitiu configurar os temas fundamentais em avaliação que integraram os Fatores Críticos de Decisão [FCD]. Nesta fase da AAE, tomando como elementos de base os **Fatores Ambientais** [FA] que se expressam nas características intrínsecas do território em questão, realizou-se uma análise focada na interação das **Opções Estratégicas** [QE] da proposta de PIER.HTV com os objetivos do **Quadro de Referência Estratégico** [QRE]. Com esta análise foi determinado o grau de convergência dos objetivos estratégicos do PIER.HTV com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos diversos instrumentos de política ambiental que integram o QRE.

Identificaram-se as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguraram determinantes para o objeto em análise, a proposta do PIER.HTV, tendo as mesmas sido integradas nos Fatores Críticos de Decisão, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do[s] objetivo[s] de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do PIER.HTV.

Desta forma, foram definidos como FCD a analisar no âmbito da AAE, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- **Ordenamento do Território e Qualidade de Vida;**
- **Desenvolvimento Local e Competitividade;**
- **Qualidade Ambiental e Riscos.**

Atendendo ao Relatório de Definição de Âmbito desenvolvido e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o Relatório Ambiental [RA] e o Resumo Não Técnico [RNT].

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do RA, para a caracterização de cada um dos FCD definidos, envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;
- Análise dos efeitos esperados pela execução do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e ameaças;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Orientações para o estabelecimento de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

Da análise de cada um dos FCD resultou ainda a indicação da necessidade de integração de algumas questões ambientais consideradas importantes, nos objetivos estratégicos do próprio plano. Assim, as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à proposta do PIER.HTV, que se encontram expressos nos elementos que acompanham a proposta, integram domínios de carácter ambiental, social e de ordenamento do território considerados relevantes e convergentes com uma política de sustentabilidade inspirada nos referenciais estratégicos definidos no âmbito da AAE [Quadro 1].

Quadro 1 – Fatores Críticos para a Decisão, Critérios, Objetivos de Sustentabilidade [Fonte: RA do PIER.HTV]

FCD	CRITÉRIO	OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE
Ordenamento do Território e Qualidade de Vida	Território	Fomentar a organização espacial do território, através da disponibilização de solo industrial
		Prevenir uma elevada impermeabilização do solo
	Paisagem	Promover um correto ordenamento biofísico e paisagístico, através da consolidação de espaços verdes urbanos
	Acessibilidades	Potenciar o quadro das acessibilidades existentes
	Qualidade de vida	Qualificar a rede de espaços e equipamentos de apoio
		Garantir um nível de infraestruturização adequado às novas exigências ambientais
Desenvolvimento regional e competitividade	Emprego	Promover o emprego local
	Fixação da população	Promover a fixação da população através da criação de postos de trabalho
Qualidade Ambiental e Riscos	Resíduos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos
	Água	Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos
		Promover o uso eficiente da água
	Ar	Assegurar uma gestão adequada da qualidade do ar, através da minimização da emissão de poluentes
	Eficiência energética	Promover uma utilização racional da energia e a utilização de fontes de energia renováveis
	Risco de Incêndio	Reduzir a ocorrência de incêndios
Riscos Tecnológicos	Prevenir a ocorrência de riscos tecnológicos/industriais	
	Diminuir os efeitos resultantes e acidentes com matérias perigosas	

De salientar, ainda, que a integração de questões de sustentabilidade ambiental no Plano foram asseguradas através da definição de um Plano de Controlo que força a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano. Neste contexto, acresce a importância da **fase de seguimento**, que promove o acompanhamento da implementação da proposta do PIER.HTV, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda a possibilidade de se efetuar uma revisão periódica ao plano de controlo proposto [Quadro 3 e Quadro 4].

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do território.

3_ Consulta Pública

3.1_ Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º

De acordo com o n.º 1, do Artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] a Avaliação Ambiental Estratégica requer que, antes da aprovação do plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração [Câmara Municipal de Ourique] promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

No quadro seguinte apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas [ERAE] consultadas. Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido consideradas na revisão do relatório ambiental final.

Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto[s] Abordado[s] pela ERAE		Observações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte		
A CCDRC SUGERE:	A entidade alerta para o risco associado à falta de água na zona e à desertificação do solo.	As sugestões foram tidas em consideração.
Sugestões, Comentários e/ou Assunto[s] Abordado[s] pela ERAE		Observações
Agência Portuguesa do Ambiente		
O SNS SUGERE:	A entidade alerta para a importância das temáticas relacionadas com os recursos hídricos e a preservação do ambiente.	A sugestão foi tida em consideração.
Sugestões, Comentários e/ou Assunto[s] Abordado[s] pela ERAE		Observações
Agência Portuguesa do Ambiente		
O ICNF SUGERE:	A entidade refere a afetação de solos em área de Reserva Agrícola Nacional.	A área de intervenção não está integrada na Reserva Agrícola Nacional.

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] prevê ainda que o projeto de plano e o respetivo RA sejam *“submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por **associações, organizações ou grupos não governamentais e pelos interessados** que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados”*.

De forma a dar cumprimento a este procedimento, os documentos que integram a proposta de PIER.HTV, a Câmara Municipal de Ourique deliberou em reunião ordinária de 29 de janeiro de 2020, proceder à abertura do período de discussão pública do PIER.HTV e, naturalmente, do RA, por um período de 20 dias úteis, contados a partir do quinto dia útil após a publicação da referida deliberação em, Diário da República. Nestas condições o **período de discussão pública decorreu entre 20 de fevereiro e 19 de março de 2020**. Estiveram disponíveis para consulta pública e esclarecimento [em formato papel e digital] no Serviço de Atendimento ao Público da Câmara Municipal, no horário de expediente, e na página oficial do Município na internet [www.cm-ourique.pt].

O período para consulta e esclarecimento foi publicitado através de Aviso e de divulgação feita na página de internet da Câmara Municipal [www.cm-ourique.pt], na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial [SSAIGT], no Jornal Correio do Alentejo [n.º 487 de 21 de fevereiro de 2020] e em locais de estilo através de Aviso e no Diário da República, 2.ª Série, n.º 31 de 13 de fevereiro de 2020.

De referir que, durante esta fase de discussão pública, não foram registadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no RA ou no RNT.

3.2_ Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8º [Estados membros da União Europeia]

No âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da proposta do PIER.HTV, não foi considerada a necessidade de efetuar consulta a nenhum estado membro da União Europeia devido, não só à localização geográfica do plano em análise, como também pelo facto de não se prever que as opções estratégicas e objetivos estratégicos inerentes à proposta do plano em análise sejam suscetíveis de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia.

4_ As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração

O município de Ourique foi confrontado com a intenção de instalação de um investimento privado na Herdade TORRE VÃ passível de gerar emprego e contribuir para o fortalecimento da base económica local. Tratando-se de um investimento com interesse para o processo de desenvolvimento municipal, o município decidiu, de uma forma articulada e concertada, proceder ao enquadramento urbanístico do projecto e da intensão de investimento. O projecto a instalar consta de uma unidade de produção de *Cannabis* para fins medicinais.

A necessidade de uma área de cerca de 60 hectares que permita a instalação do projeto e permita equacionar, no futuro a sua ampliação, não permite enquadramento nos espaços de atividade económica disponíveis no município. Por isso optou-se por procurar enquadrar este projeto de investimento no solo rústico. A escolha e seleção do sítio em concreto para a instalação e desenvolvimento do presente projecto teve por base um conjunto de pressupostos, designadamente os seguintes:

- A]** O clima. Garante menores custos no controle dos fatores ambientais que interferem no processo produtivo [luz, humidade, calor, frio, pressão e outros];
- B]** A presença de Infraestruturas. Desde o acesso à água disponibilizada pelo Canal de irrigação da Barragem do Monte da Rocha, à proximidade e contiguidade com a rede pública de abastecimento de água potável, à existência da ETAR, a menos de 100 metros de distância, junto ao Matadouro do Litoral Alentejano até à disponibilidade e acesso à rede de energia elétrica [Linha de média tensão que atravessa o terreno].
- C]** Topografia. O terreno apresenta-se relativamente plano e nivelado sendo óptimo para a construção de estufas modernas e do tipo que se pretendem instalar [edifícios com estrutura em aço e paredes e cobertura em vidro específico];
- D]** Dimensão da propriedade. Os cerca de 63 hectares da propriedade permitem, com segurança e prudência, instalar o projecto e programar e salvaguardar as eventuais futuras ampliações.
- E]** A acessibilidade. A A2 encontra-se relativamente próximo e com acessos facilitadores.
- F]** Distância a aglomerados urbanos o que evita eventuais conflitos sejam visuais sejam da funcionalidade da exploração.

O projeto de investimento envolve programa de usos e edificabilidade em solo rústico não compatível com o PDM de Ourique em vigor. Efetivamente, o PDM de Ourique, plenamente eficaz e em vigor, não permite o enquadramento em solo rústico deste tipo de projecto nem, tão pouco, assinala de uma forma expressa e concreta qualquer unidade operativa de planeamento e de gestão. Assim, e uma vez reconhecido o interesse da concretização do investimento para o processo de desenvolvimento municipal, é pertinente e oportuno a elaboração de um plano de pormenor que permite enquadrar os usos específicos relacionados com a intensão de investimento e promova, também, as necessárias exclusões do regime da reserva ecológica municipal.

A intenção de instalação de um investimento privado na Herdade Torre Vã é passível de gerar emprego e contribuir para o fortalecimento da base económica local. Tratando-se de um investimento com interesse para o processo de desenvolvimento municipal, o município decidiu, de uma forma articulada e concertada, proceder ao enquadramento urbanístico do projeto e da intensão de investimento.

O projeto a instalar consta de uma unidade de produção de *Cannabis* para fins medicinais e envolve a necessidade de se programar edificabilidade que não é compatível com as disposições regulamentares do PDM. Efetivamente o projeto desenvolver-se-á em duas fases e envolve a edificação, designadamente, de:

- A]** Unidades edificadas para cultivo da *Cannabis* constituídos por estruturas edificadas, em vidro, de alta tecnologia e que proporcionam ambiente controlado, a nível do clima [temperatura, humidade, pressão...]. Garantem, assim, uma produção controlada e otimizada do ciclo de vida das plantas, obtendo a máxima rentabilidade e qualidade na produção. Cada unidade de produção terá uma área aproximada de 1 hectare.
- B]** Unidade de transformação do produto para extração dos óleos da *Cannabis*;
- C]** Receção e áreas administrativas;
- D]** Laboratórios;
- E]** Áreas de circulação e de estacionamento;
- F]** Reservatórios de água;
- G]** Todo o projeto, incluindo os edifícios, adotará boas e inovadoras práticas de sustentabilidade e ecoeficiência ambiental, designadamente no uso e na gestão eficiente da água e da energia e, também, na integração paisagística equilibrada dos volumes edificadas;
- H]** Outras áreas de apoio e afetas ao funcionamento e operacionalidade da unidade.

A área que será afetada, diretamente, ao desenvolvimento do projeto será vedada por questões de segurança e implicará níveis significativos de impermeabilização do solo, circunstância essa que justifica, por si só, a elaboração do PIER.

O projeto integrará, na restante área da herdade exterior à vedação, usos e ocupações compatíveis com o solo rústico e valorizadoras do suporte biofísico.

O PDM de Ourique, plenamente eficaz e em vigor, não permite o enquadramento em solo rústico deste tipo de projeto nem, tão pouco, assinala de uma forma expressa e concreta qualquer unidade operativa de planeamento e de gestão [UOPG]. Assim, e uma vez reconhecido o interesse da concretização do investimento para o processo de desenvolvimento municipal, é pertinente e oportuno a elaboração de um PIER que permite enquadrar os usos específicos relacionados com a intensão de investimento e promova, também, as necessárias exclusões do regime da Reserva Ecológica Municipal [REN].

A intenção de instalação de um investimento privado na Herdade de Torre Vã enquadra-se nos objetivos genéricos de desenvolvimento estabelecidos para o município como, também, para a região.

O PIER terá como principal função estabelecer as regras de uso, ocupação e de edificação, bem como definir a melhor solução urbanística que estruture a ocupação [implantação, volumetria, infraestruturação e acessibilidades] do projeto de investimento. Deve, também, estabelecer o regime de usos para a parte do terreno não ocupada pelo projeto e definir um conjunto de medidas ambientais compensatórias que atenuem e mitiguem os eventuais efeitos na zona de uma ocupação e edificação com algum significado.

O esquema seguinte ilustra a forma como a concretização do projeto concorre para o processo de implementação da estratégia de desenvolvimento municipal e regional. Seja a estratégia definida e assumida pelo plano diretor municipal [PDM], seja a estratégia e/ou os modelos estratégico e de ocupação, do território, definidos no âmbito do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo [PROTA].

Suster e inverter a tendência de declínio demográfico que afeta Ourique e a Região e promover melhores e mais atrativas condições de vida à população implica, quer para o município de Ourique quer para a Região do Alentejo, atrair e fixar investimentos geradores de mais e melhor emprego que possibilitem essas condições de vida e desafiem as pessoas e as empresas a fixarem-se. A valorização dos recursos e da dimensão territorial [propriedade de grandes dimensões] e das condições de acessibilidade constituem fatores positivos nesse processo, mas é a compreensão dos contextos, das oportunidades e das dinâmicas, em especial das oportunidades e dinâmicas emergentes, que podem constituir fatores estruturantes e diferenciadores no processo de captação de investimentos para esta região. O esquema seguinte sintetiza e sistematiza este posicionamento estratégico, municipal e regional, que enquadra e fundamenta, a importância da concretização e execução do projeto.

Valores estratégicos para o processo de desenvolvimento



Figura 1 - Enquadramento estratégico do PIER

E se o interesse estratégico municipal é mais do que evidente e, politicamente assumido, o enquadramento nas orientações estratégicas do PROTA vem reforçar e ampliar para a escala regional, esse interesse e esse valor diferenciador do projeto. Efetivamente, o PROTA refere como desafios do ordenamento territorial para o Alentejo, entre outros:

- Promover o crescimento económico e o emprego;
- Sustentar a perda demográfica e qualificar e atrair recursos humanos;
- Consolidar o sistema urbano e desenvolver um novo relacionamento urbano-rural.

A execução do presente projeto concorre e reforça a concretização destes desafios.

O PROTA estabelece, ainda, como Desígnios:

- Uma região com um posicionamento reforçado no contexto da economia nacional através da ampliação da sua base económica regional, afirmando as suas potencialidades geo-económicas no contexto ibérico e europeu, consolidando os sectores e funções económicas emergentes com uma valência estratégica e apostando na inovação e na competitividade das atividades produtivas tradicionais;
- Uma região funcionalmente mais aberta e articulada com os territórios envolventes, com particular relevância para o reforço das relações com a AML e com Espanha, dotada de uma qualificada organização territorial de suporte às atividades económicas e de atração de empresas e de população em idade ativa;
- Uma região com adequados níveis de coesão territorial, sustentada pelo papel do sistema urbano regional como infra-estrutura privilegiada de suporte aos equilíbrios socioeconómicos internos, à sustentabilidade dos espaços rurais, a uma maior integração territorial regional e a uma mais elevada qualidade de vida e de bem-estar social;
- Uma região com marcada identidade dos espaços rurais sustentada pela valorização de sistemas multifuncionais.

Finalmente, o PROTA define como Eixo Estratégico III a Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional, estabelecendo, entre outros, os seguintes objetivos onde se enquadra perfeitamente o projeto proposto:

OEBT III.1 — Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional.

OEBT III.1.2 — Atividades estratégicas emergentes

OEBT III.2 — Desenvolver o modelo de produção agro-florestal e agro-industrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural.

OEBT III.3 — Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida. Devido à reorientação da Política Agrícola Comum

Evidencia-se, assim, o perfeito enquadramento do projeto nas orientações estratégicas de política de desenvolvimento, quer municipal quer regional.

A concretização do projeto e a criação de novas e emergentes dinâmicas de desenvolvimento envolve polos fundamentais:

- A] O município e as entidades institucionais que apresentam jurisdições sobre o processo de gestão territorial [em especial a CCDR do Alentejo]
- B] Os agentes e os promotores de investimento, neste caso em concreto, a APL
- C] A Comunidade e a região

Ao município e às entidades institucionais compete articular e compatibilizar objetivos de política municipal, regional e nacional definindo o quadro estratégico e de ordenamento do território onde seja possível realizar e concretizar determinados investimentos considerados estruturantes e de interesse relevante. A ambos, município e entidades institucionais, e enquadrados pela estratégia assumida, compete desafiar, cooperar e, se necessário, contratualizar formas de colaboração com os principais agentes investidor no território, como é o caso da APL. Todos, município, entidades institucionais e promotores [APL] devem envolver e colaborar com a comunidade e com a região procurando integrar e integrar-se na vida quotidiana da Comunidade e da região e contribuir para construir melhores condições de vida.



Figura 2 - Envolvimento e cooperação [município e entidades institucionais, promotores [APL] e comunidade e região

5_ As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º DL 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL 58/2011, de 4 de maio

De acordo com o definido na alínea h] do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio] no RA deve constar “uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º”.

Estas medidas devem ainda constar na presente Declaração Ambiental e ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Ourique, na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevisos no ambiente, decorrentes da aplicação e execução do plano.

Assim, para que a proposta do PIER.HTV apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi definido um Plano de Controlo que visa assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, aquando a execução do Plano. Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução do Plano.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano. Para cada um dos indicadores, foram definidas Medidas de Gestão Ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

O Quadro 3 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da proposta do PIER.HTV e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 4 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para alguns dos indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.

Importa salientar que os indicadores apresentados no Plano de Controlo se reduzem à área territorial, às competências da Câmara Municipal no território bem como às características mais pertinentes para acompanhamento da evolução do plano.

Quadro 3 – Plano de Controlo: indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental

FCD	Critério	Diretrizes para seguimento
Ordenamento do Território e Qualidade de Vida	Território	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer um correto ordenamento, utilização e gestão da exploração empresarial agrícola, criando uma zona devidamente infraestruturada e com uma imagem e uma estrutura atrativas. • Assegurar a minimização de área impermeabilizada na exploração empresarial agrícola criada. • Garantir e controlar, após a execução da exploração empresarial agrícola, a implementação de um Modelo de Gestão, que estabeleça e coordene a implementação de um código de boas práticas, ambientalmente responsáveis e eco eficientes. • Garantir a disponibilidade e o acesso da exploração empresarial agrícola a todas as infraestruturas, bem como incentivar a incorporação de princípios de ecoeficiência e de sustentabilidade ambiental.
	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes. • Promover uma correta gestão dos espaços verdes.
	Acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a correta inserção da exploração empresarial agrícola na estrutura viária municipal.
	Qualidade de Vida	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir um espaço público atrativo e confortável. • Criar infraestruturas e equipamentos de apoio atrativos e que permitam o usufruto por parte dos trabalhadores da exploração empresarial agrícola.

FCD	Critério	Diretrizes para seguimento
Desenvolvimento Regional e Competitividade	Fixação da População	<ul style="list-style-type: none"> • Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente em termos de emprego, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado.
	Emprego	<ul style="list-style-type: none"> • Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades, desenvolvendo e implementando um plano de comunicação e de marketing territorial, direcionado para a promoção das áreas empresariais. • Criar condições para a fixação de empresas no concelho, disponibilizando todas as infraestruturas e, em especial, as ambientais e as tecnológicas.

FCD	Critério	Diretrizes para seguimento
Qualidade Ambiental e Riscos	Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a inscrição no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos pela exploração empresarial agrícola. • Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis que tenham como destino final o aterro. • Valorizar os resíduos recicláveis [Papel/cartão, vidro e embalagens] produzidos pela exploração empresarial agrícola. • Promover ações de sensibilização de separação de resíduos, relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos no âmbito da recolha seletiva, e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos. • Estabelecer um programa de monitorização dos resíduos valorizáveis e os que vão para aterro.
	Água	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos [medidas de redução do consumo de água, entre outras]. • Assegurar o uso racional e eficiente da água. • Assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano. • Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água. • Assegurar e promover ações que visem o uso eficiente e racional da água, como a implementação de sistemas que identifiquem as perdas existentes na rede de distribuição. • Assegurar que os sistemas de drenagem de águas residuais e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada. • Prever mecanismos de infiltração das águas pluviais, recorrendo à criação de zonas verdes e respetiva modelação do terreno que facilite a infiltração, bem como a adoção de materiais permeáveis nos passeios, etc.
	Ar	<ul style="list-style-type: none"> • Promover um conjunto de ações que visem controlar a emissão de poluentes para a atmosfera. • Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados.
	Eficiência Energética	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético. • Promover ações de sensibilização relativas à poupança de energia.
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar os níveis de ruído.
	Risco de Incêndio	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o cumprimento das orientações e responsabilidades estabelecidas pelo PMDFCI e PROF – A. • Monitorizar a ocorrência de acidentes industriais. • Garantir a implementação das normas de higiene e segurança em função das características da atividade a instalar.
	Riscos tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o cumprimento das distâncias de segurança em função das características da atividade desenvolvida. • Monitorizar a implementação dos planos de segurança e emergência. • Proceder à realização da simulação dos planos e mecanismos de prevenção e minimização dos riscos tecnológicos de dois em dois anos.

Quadro 4 – Plano de Controlo: Indicadores para monitorização do plano no âmbito da AAE

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE	ÂMBITO TERRITORIAL	FONTE DA INFORMAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META A ATINGIR
Ordenamento do Território e Qualidade de Vida	Território	IGT em vigor na área do plano	N.º e tipo	Área do PIER	CMO	6	Manter
		Área prevista para implantação do projeto	Área	Área do PIER	CMO	61,8	Manter
		Taxa de ocupação do parque	%	Área do PIER	CMO	0	100
		Volumetria das edificações	Volume	Área do PIER	CMO	0	12m
		Taxa de impermeabilização do solo da área do PIER	%	Área do PIER	CMO	0	75
	Paisagem	Espaços verdes de proteção e enquadramento	Área	Área do PIER	CMO	0	17,2
	Acessibilidades	Rede viária	Tipologia	Município	CMO, PRN2000	Estrada municipal	Manter
	Qualidade de vida	Equipamentos de apoio	N.º	Área do PIER	CMO	0	1
		Espaço público	Área	Área do PIER	CMO	0	0
Taxa de cobertura com infraestruturas de água, saneamento, gás e eletricidade		%	Área do PIER	CMO, INE	0	100	

FCD	CRITÉRIO	INDICADORES	UNIDADE	ÂMBITO TERRITORIAL	FONTE DA INFORMAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	META A ATINGIR
Desenvolvimento Regional e Competitividade	Emprego	Taxa de desemprego	%	Município	PORDATA	12,6	Diminuir
		Taxa de atividade	%	Município	PORDATA	45,7	Aumentar
		Postos de trabalho criados	N.º	Área do PIER	CMO	0	Aumentar
	Fixação da população	Taxa de crescimento médio anual da população residente	%	Município	INE / 2011	-13,1	Diminuir
		Densidade populacional	Hab/km ²	Município	INE	8,1	Aumentar
Qualidade Ambiental e Riscos	Resíduos	Reciclagem/Valorização dos resíduos produzidos	Ton/ Tipologia	Área do PIER	CMO, INE	0	*
	Água	Qualidade da água dos aquíferos a jusante do PP	Classificação	Município	SNIRH	A1	A1
		Quantidade de água consumida na área do PIER	%	Área do PIER	AGDA	0	*

		Percentagem de perdas de água	%	Área do PIER	AGDA	0	*
Ar		Quantidade de poluentes atmosféricos registados	N.º	Município	CMO	-	*
		Tipologia de poluentes atmosféricos registados	Tipo	Município	CMO	-	*
Eficiência energética		Ações ecoeficientes do projeto instalado	N.º	Área do PIER	CMO	0	*
Risco de Incêndio		Espaços verdes de proteção e enquadramento	Área	Área do PIER	CMO	0	17,2
Riscos Tecnológicos		Planos e mecanismos de prevenção e minimização de riscos tecnológicos/industriais	N.º	Área do PIER	CMO	0	*
		Acidentes com transportes de matérias perigosas	N.º	Área do PIER / Área do Município	CMO	0	*

- Não existe informação

[*] Indicador importante para ser avaliado na fase de seguimento e de monitorização do plano, mas para os quais não é possível identificar meta a atingir

Para que a proposta do PIER.HTV apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, deverão ser cumpridas as medidas propostas no Plano de Controlo, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Avaliada a eficácia do plano de controlo, a sua revisão permitirá aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que terão influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e com a qualidade ambiental do concelho.

Paços do Município de Ourique, 24 de junho de 2020

O Presidente da Câmara

A presente Declaração está disponível no site do Município de Ourique em: <http://www.cm-ourique.pt/pt/menu/855/plano-de-pormenor-da-herdade-da-torre-va---pier.aspx> e pode ser consultada na Agência Portuguesa do Ambiente.

Para informações mais detalhadas e envio de eventuais comentários sobre a presente declaração ambiental, pode ser usado o seguinte contacto:

geral@cmourique.pt